**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público - Parceiras Públicas**

**OMUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**, Estado do RS, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público com base no art.31, § 2º da Lei nº. 13.019/2014, para celebração de Termo de Colaboração com a Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Campinas do Sul.A íntegra desta justificativa de inexigibilidade está disponível no site no link http://www.campinasdosul.rs.gov.br, e no mural da sede das Prefeitura Municipal. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de Protocolo Geral da Pref. de Campinas do Sul.

Campinas do Sul, 07de dezembro de 2020.

**Neri Montepó**

**Prefeito**